

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1044, de 24 de março de 2026.

Outorga a Comenda Mestre Panteca ao Senhor Antônio José Lourenço Silva.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda Mestre Panteca ao Senhor Antônio José Lourenço Silva, em reconhecimento aos relevantes trabalhos desenvolvidos nas áreas da cultura afro-brasileira, da cultura negra, da cultura popular e da gestão cultural no Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 24 de março de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE